



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA N° 005/2023

**NOMEIA SILVANA GUMZ NO CARGO DE
GERENTE DE BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de servidor para supervisionar, orientar, comunicar, acompanhar, coordenar, notificar e executar as atividades da concessão de benefícios, bem como a existência de cargo em comissão para este fim, conforme Art. 17, inciso V, alíneas “a” à “o”;

Considerando o disposto no Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Considerando o disposto no Art. 17, I da Lei Complementar nº 2.643/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Srª **SILVANA GUMZ**, no cargo de **GERENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPS/SMJ**, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de janeiro de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 02 de janeiro de 2023

DAVID RAASCH
Presidente Executivo do IPS/SMJ